

ATO 33, 08 de Outubro de 2024

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização do processo seletivo de estudantes para o Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica Voluntária, **Edital nº 11/2024**, para o semestre 2024/02 da UEMG - Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE/UEMG nº 232, de 20 de julho de 2018, e Resolução COEPE/UEMG nº 235, de 21 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da UEMG - Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a Comissão Eleitoral responsável pela condução e realização do processo seletivo de estudantes para o Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica Voluntária, **Edital nº 11/2024**, para o semestre 2024/02, nos termos da Resolução COEPE/UEMG nº 232, de 20 de julho de 2018, e Resolução COEPE/UEMG nº 235, de 21 de dezembro de 2018, desta Unidade Acadêmica.

Art. 2º - Integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os/as docentes, a seguir nominados:

- **TELMA SARA QUEIROZ MATOS**, MASP: 1044452-9;
- **THALLES RICARDO ALCIATI VALIM**, MASP: 1486937-4;
- **ADRIANA DE SOUZA GUIMARÃES**, MASP: 0864874-3;
- **RENATA FERNANDES DE QUEIROZ**, MASP: 1486981-2;
- **DAYANA ALVES RODRIGUES**, MASP: 1487264-2;
- **VINÍCIUS SANCHES TIZZO**, MASP: 1489194-9;
- **MURILO DIDONET DE MORAES**, MASP: 1490497-3.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados do processo seletivo de estudantes para o Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica Voluntária, **Edital nº 11/2024**, para o semestre 2024/02, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta este processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio da Secretaria Acadêmica no decorrer de todo o processo eleitoral, nos termos do **Edital nº 11/2024**.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba, 08 de Outubro de 2024.

Professora Dra. Stella Hernandez Maganhi



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretor (a)**, em 08/10/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **99081284** e o código CRC **5A280786**.

Referência: Processo nº 2350.01.0001315/2024-02

SEI nº 99081284